



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.915, DE 30 DE AGOSTO 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 312.510,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 312.510,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							R\$
02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	36	Fonte: 01	3.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	99	Fonte: 02	6.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.09.03	08.243.0009.2.028	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	362	Fonte: 01	20.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	397	Fonte: 01	16.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	456	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1101	Fonte: 05	30.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.306.0051.2.143	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	606	Fonte: 01	11.000,00
SECRETARIA DE OBRAS							
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	883	Fonte: 01	70.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	888	Fonte: 01	50.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	893	Fonte: 01	1.110,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO							
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	920	Fonte: 01	89.900,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
02.14.00	20.306.0024.2.064	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	959	Fonte: 01	3.000,00
02.14.00	20.605.0025.2.067	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	971	Fonte: 01	2.000,00

ren





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

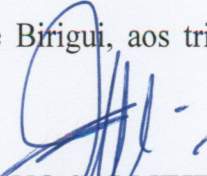
**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

							R\$
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	107	Fonte: 01	3.000,00
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
02.09.03	08.243.0009.2.028	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	357	Fonte: 01	20.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>							
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	417	Fonte: 01	26.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	488	Fonte: 05	30.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
02.11.01	12.306.0051.2.143	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	611	Fonte: 01	11.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	648	Fonte: 02	6.000,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO</b>							
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	909	Fonte: 01	121.110,00
02.13.00	15.452.0035.1.090	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1089	Fonte: 01	39.900,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	932	Fonte: 01	50.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>							
02.14.00	20.306.0024.2.064	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	960	Fonte: 01	3.000,00
02.14.00	20.605.0025.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	972	Fonte: 01	2.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**